



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ Nº 1037/REITORIA/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o AEDA nº 124/REITORIA/2022, que institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo discriminados, para compor o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – CGPPD.

Titulares:

- Bruno Garcia Redondo – matrícula nº 36.417-4 (REITORIA)
- Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernandes Pereira – matrícula nº 39.814-9 (REITORIA)
- Andrea Maltez Coelho – matrícula nº 32.122-4 (PR-1)
- Ângela Dias Mendes – matrícula nº 33.323-7 (PR-2)
- Cláudia Gonçalves de Lima – matrícula nº 8112-5 (PR-3)
- Nelma Felipe Pinheiro - matrícula 37.050-2 - (PR-4)
- Priscila de Araujo Franco – matrícula nº 37.138-5 (PR-5)
- Ana Luísa Brandão Oliveira – matrícula nº 36.233-5 (PGUERJ)
- Debora Vieira Ribeiro – matrícula nº 36.200-4 (CGUERJ)
- Luciana Yuen – matrícula nº 31.060-7 (AGUERJ)

- Jeanny Corrêa de Almeida Passigatte – matrícula nº 36.183-2 (OUVIDORIA)
- Flavio de Melo Fahur – matrícula nº 32.994-6 (SGP)
- Marcia Carvalho da Cunha, matrícula: 34.152-9 (DAF)
- Fábio Silva de Moraes – matrícula nº 36.419-0 (DGTI)
- Rodrigo Silva Cruz – matrícula nº 41.435-9 (COMUNS)
- Guilherme Reis Tavares – matrícula nº 33.481-3 (COGEPRO)

Suplentes:

- Leonardo Rocha de Almeida – matrícula nº 35.097-5 (REITORIA)
- Fernando Raymundo Rey – matrícula nº 7.468-2 (PR-1)
- Ciro Marques Reis – matrícula nº 32.841-9 (PR-2)
- Loana Pessanha Saldanha – matrícula nº 35.757-4 (PR-3)
- Maisa Taião Pires - matrícula 31.864-2 (PR-4)
- Camilla Brandão Porciuncula – matrícula nº 36.258-2 (PR-5)
- Marcia Luiza de Souza Muniz – matrícula nº 35.098-3 (PGUERJ)
- Micheline Sanabio Machado, ID funcional nº 50273710 (CGUERJ)
- Magda Marques Goulart – matrícula nº 35.329-2 (AGUERJ)
- Johann de Medeiros Camargo – matrícula nº 40.964-9 (OUVIDORIA)
- Kleber Luiz Caldas da Silva – matrícula nº 37.035-3 (SGP)
- André Felipe da Fonte Veiga, matrícula: 37.032-0 (DAF)
- Suely Gil Fontanin – matrícula nº 31.585-3 (DGTI)
- Jair Eduardo Salim Magluf Veras – matrícula nº 36.740-9 (COMUNS)
- Sandra Perello Marchiori – matrícula nº 33.207-2 (COGEPRO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, 12 de dezembro de 2022.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro, Reitor**, em 13/12/2022, às 00:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **44059256** e o código CRC **CEB97AC1**.